



MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CEMIG

27 de abril de 2023, às 11h00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig ("Companhia" e "AGOE") a ser realizada sob a forma **exclusivamente digital**, às **11:00 horas do dia 27 de abril de 2023**, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia a qual possibilitará que os acionistas participem e votem nas AGOE, sem o prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhados dos respectivos documentos complementares;
- (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício de 2022 e do orçamento de capital da Companhia;
- (iii) fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (iv) eleição de membro do Conselho Fiscal, haja vista a solicitação de substituição de membro efetivo desse colegiado, indicado pelo acionista majoritário, Estado de Minas Gerais;
- (v) alteração da redação do Art. 1º do Estatuto Social da Companhia para constar de forma precisa a Comercialização Varejista, para atendimento à exigência legal;
- (vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração indicada;
- (vii) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Informações Gerais:

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio do seu respectivo agente de custódia ou banco escriturador até 19/04/2023 ou diretamente à Companhia para o e-mail: ri@cemig.com.br, até 19/04/2023.

O acionista que desejar representar-se nas referidas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do Art. 126 da Lei 6.404/1976 e §2º do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia, encaminhando para o e-mail ri@cemig.com.br, até 25/04/2023, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e procuração com poderes especiais.

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

Márcio Luiz Simões Utsch
Presidente do Conselho de Administração

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS

PLATAFORMA DIGITAL

A AGOE será realizada exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), a ser acessada no dia e horário da AGOE. Os acionistas deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital até no máximo 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGOE, ou seja, até às 11 horas do dia 25 de abril de 2023, inclusive, através do endereço eletrônico: <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=1E2B22FCEE41>, onde se obtém o "Manual da Plataforma – Participante" com as orientações detalhadas para a utilização da Plataforma Digital. A documentação necessária é a seguinte:

- a) Documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante;
- b) Comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei n.º 6.404/1976; e
- c) Instrumento de procuração, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei.

Tanto acionistas, quanto procuradores, quando efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro.

Uma vez iniciada a AGOE, o acionista participante ou seu representante será considerado presente e assinante da ata, na forma do Art. 47 da Resolução 81/22, sendo o direito de voto sobre as matérias constantes da pauta dessa AGOE reservado aos acionistas detentores de ações ordinárias.

Após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, "Painel de Representantes", que é acessado através do mesmo Endereço Eletrônico do Evento. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado.

O acesso à AGOE será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da companhia, ele não terá direito ao voto no ambiente da assembleia.

O envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até 20/04/2023: 1) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 2)

ao escriturador das ações da Companhia ou, ainda; 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância.

Para as assembleias ora convocadas, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharão o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone +55(31)3506-5024, entre 8h e 18h ou do e-mail ri@cemig.com.br.

Os documentos da referida AGOE podem ser acessados por meio dos links abaixo:

[Edital de Convocação](#)

[Proposta da Administração](#)

[Boletim de Voto a Distância - AGO](#)

[Boletim de Voto a Distância – AGE](#)

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

Leonardo George de Magalhães

Diretor de Finanças e Relações com Investidores